



40
B

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, **HOMOLOGA** as sugestões de **ARQUIVAMENTO** contidas no parecer jurídico do **Processo nº 04020000134/12**, que tem como Requerente **Alfredo Rodrigues de Vasconcelos**, cujo objeto é supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca, localizada no Município de Conselheiro Pena/MG.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 24/01/19

Régis André Nascimento Coelho

Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF

MASP 1.377.405-4